

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 52/2013, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA
E A TEMPER ENGENHARIA E
COMÉRCIO LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n. 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n. 03.112.386/0001-11, localizada no SIA, trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, **Sr. ROMISON RODRIGUES MOTA**, portador da Carteira de Identidade 3.839.893 SSP-DF, inscrito no CPF/MF 617.379.411-04, designado pela Portaria 584 DE 15/05/2015, publicada no D.O.U. de 18/05/2015, e com poderes delegados pela Portaria 1.744/2011 e, de outro lado a **TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 24.907.701/0001-77, situada à SOF Qd. 01, Conjunto B, Lotes 01/02, CEP: 71.215-205, em Brasília-DF, neste ato representada pelo Sócio Diretor, **Sr. EDMIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, SHIN QI 08 Conjunto 10, Casa 21, lago Norte, CEP 71520-300, Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade n. 1700445, inscrito no CPF sob o n. 489.076.698-72, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, ao **Contrato 52/2013**, de acordo com as especificações constantes no **Processo nº 25351.274303/2013-18**, referente ao **Pregão Eletrônico 35/2013**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I – Prorrogar a vigência do Contrato por **12 (doze) meses, de 30/12/2016 a 30/12/2017;**
e,

II – Permitir a rescisão do Contrato em caso de eventual mudança de sede e/ou entrega do edifício onde a Anvisa está atualmente sediada, o que ocorrer primeiro, mediante envio prévio de comunicação à contratada, nos termos da cláusula quinta deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A despesa total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 493.699,49 (quatrocentos e noventa e três mil seiscientos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta do orçamento da Anvisa para o exercício de 2016 sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0001 – Administração da Unidade
Fonte de Recurso: 6374362120 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Natureza da despesa: 33.90.37.06 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis
Plano Interno: GGGAF000128
Nota de Empenho: 2016NE802194

No que se refere ao valor da despesa relativa ao exercício de 2017, esta será contemplada quando da elaboração do respectivo Projeto de Lei Orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 24.684,97**, cifra que corresponde a 5% do valor anual do contrato, na forma do §1º do art. 56 da Lei n. 8.666/93, combinado com o disposto no art. 1, inciso IV do Decreto-Lei n. 1.737/79 e no art. 82 do Decreto n. 93.872/86.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos, e conforme o disposto nos arts. 77 a 80 da lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 78, inciso XII da Lei nº. 8.666/93 ficam reconhecidos os direitos do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – O presente Contrato poderá ser rescindido, mesmo que unilateralmente, pela Contratante, mediante comunicação prévia com antecedência de no mínimo 30 dias, em caso de eventual mudança de sede e/ou entrega do edifício onde a Anvisa está atualmente sediada.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n. 52/2013, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

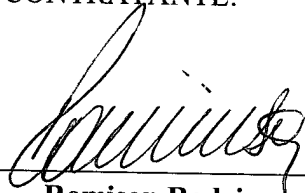
Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.



Parágrafo Único - por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

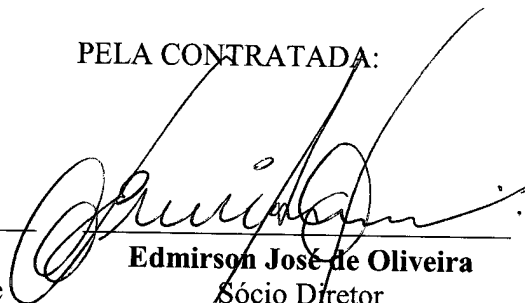
Brasília-DF, 19 de dezembro de 2016.

PELA CONTRATANTE:



Romison Rodrigues Mota
Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira

PELA CONTRATADA:

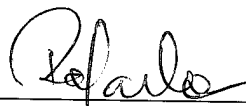


Edmirson José de Oliveira
Sócio Diretor
Temper Engenharia e Comércio
LTDA

TESTEMUNHAS:



Nome: **Ulisses Luz da Silva Neto**
CPF/MF: **SIAPE 2264159**



Nome: **Rafaela Condori C. de Araujo**
CPF/MF: **SIAPE 1810266**



instalação das novas e descarte das antigas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02. Vigência: 13/12/2016 a 13/03/2017. Valor Total: R\$38.700,00. Fonte: 174253003 - 2016NER01891. Data de Assinatura: 13/12/2016.

(SICON - 20/12/2016) 253003-36213-2016NER00033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2016 - UASG 253003

Nº Processo: 3391000021201697. PREGÃO SISPP Nº 49/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE - SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 12504001000152. Contratado: GIGABYTE CONSULTORIA E TECNOLOGIA-DA INFORMACAO LTDA. - Objeto: Aquisição de licença de uso do Software Adobe Creative Cloud (CC), que serão fornecidas nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. Vigência: 19/12/2016 a 19/12/2018. Valor Total: R\$18.870,00. Fonte: 174253003 - 2016NER01902. Data de Assinatura: 14/12/2016.

(SICON - 20/12/2016) 253003-36213-2016NER00033

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 253002

Número do Contrato: 52/2013. Nº Processo: 25351274303201318. PREGÃO SISPP Nº 35/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA - SANITARIA. CNPJ Contratado: 24907701000177. Contratado: TEMPER-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, de 30/12/2016 a 30/12/2017. Permitir a rescisão do Contrato em caso de eventual mudança de sede e/ou entrega de edifício onde a Anvisa está atualmente sediada, o que ocorrer primeiro, mediante envio prévio de comunicação à contratada, nos termos da cláusula quinta deste termo aditivo. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017. Valor Total: R\$493.699,49. Fonte: 6174362120 - 2016NER02194. Data de Assinatura: 19/12/2016.

(SICON - 20/12/2016)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 253002

Número do Contrato: 55/2012. Nº Processo: 25351333519201210. INEXIGIBILIDADE Nº 113/2012. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA - SANITARIA. CNPJ Contratado: 59456277000338. Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 55/2012 por mais 12 (doze) meses de 07/12/2016 a 07/12/2017. Fundamento Legal: inciso II, art. 57, Lei 8.666/93. Vigência: 07/12/2016 a 07/12/2017. Valor Total: R\$895.222,08. Fonte: 6374362120 - 2016NER02201. Data de Assinatura: 02/12/2016.

(SICON - 20/12/2016)

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS - SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 253023

Nº Processo: 25765393967201616. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA - SANITARIA. CNPJ Contratado: 1080817500183. Contratado: NOVO CONCEITO LOCAÇÃO DE MAO DE-OBRA LTDA - EPP. Objeto: Contrato Administrativo nº 02/2016 referente a prestação de serviço de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis nas dependências da CV-PAF-SE/ANVISA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/12/2016 a 19/12/2017. Valor Total: R\$66.936,82. Fonte: 6174362120 - 2016NER00074. Data de Assinatura: 19/12/2016.

(SICON - 20/12/2016) 253023-36212-2016NER00016

DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
GERÊNCIA-GERAL DE CONHECIMENTO
INOVAÇÃO E PESQUISA
GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA CORPORATIVA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 9, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Arquivísticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, designada pela Portaria nº 1.425, de 29/08/2014, publicada no DOU nº 167, de 01/09/2014, de acordo com a Listagem de Eliminação de documentos nº 09/2016 da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado do Rio Grande do Norte - CVPAFRN da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, aprovada pelo Diretor-Geral Substituto do Arquivo Nacional, Sr. Mauro Domingues de Sá, por intermédio do

ofício nº 369/2016/GABIN-AN, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado do Rio Grande do Norte da Agência Nacional de Vigilância Sanitária eliminará 3,42 metros lineares de documentos relativos a liberação de importação do período de 2009 a 2010, controle sanitário em meios de transportes aquaviários do período de 2010 a 2011; formulário de informações sobre água de lastro do ano de 2008; controle sanitário em meios de transportes aéreos do período de 2008 a 2010; traslado de cadáver do período de 2010 a 2011; certificado internacional de vacinação do período de 1991, 1993 a 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Arquivísticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

LEDA CASTRO ALMEIDA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00005/2016 em Convênio Nº 774754/2012. Conventos: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE. Unidade Gestora: 255000. Gestão: 36211. Convente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPARE. CNPJ nº 01.254.422/0001-56. PL.12/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 166.191,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.391,00, Vigência: 31/12/2012 a 18/04/2017. Data de Assinatura: 19/12/2016. Assina: Pelo MINISTERIO DA SAUDE - MINISTERIO DA SAUDE / MARCIO ENDES LIMA VALE- PRESIDENTE.

(SICONV(PORTAL) - 20/12/2016)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0266/2014

Compromissária: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Estado do Tocantins, CNPJ/ME: 01.786.029-0001-03, Compromitente: Riachinho-TO, CNPJ/ME: 25.063.926/0001-57, situada à Praça dos Três Poderes, 194, Intervenção: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, CNPJ: 11.906.434/0001-00, situada na Quadra 302 Norte, Av. NS-02, QJ-11, LOTES 1 e 52, Palmas-TO. Objeto: Integrar novo plano de trabalho. Data de assinatura: 16/12/2016. Signatários: Antonio Henrique de Carvalho Pires, Presidente, CPF: 767.810.894-04, Marcelo de Carvalho Miranda, Governador, CPF: 281.856.761-00, Fransérgio Alves Rocha, Prefeito, CPF: 831.362.581-34 e Eder Martins Fernandes, Presidente, CPF/ME: 962.159.841-91. Processo nº 25100.007.212/2014-24.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 5002/2008

Conventos: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Ariqueemes/RN CNPJ: 04.104.816/0001-16, situada na Rua Rio Madeira, nº 3617 Setor Institucional-RO. Objeto: Prorrogar Vigência até 20/12/2017. Assinatura: 15/12/2016. Signatários: Diretor Executivo: Antonio Arnaldo Alves de Melo, CPF: 767.810.894-04, Prefeito: Lorival Ribeiro Amorim CPF: 244.231.565-00 - Presidente do Consórcio: Lorival Ribeiro de Amorim, CPF: 244.231.565-00 Processo: 25100.044.392/2008-87.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2016

A FUNASA/SUEST-SP, por meio de seu Pregoeiro torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, critério menor preço, declarando vencedora a empresa FEG Zeladoria EIRELI - ME, conforme Termo de Homologação de 16/12/2016, disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor global da ata: R\$ 810.705,60 (Oitocentos e dez mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos) O certame teve participação com anula. Escritório Regional de São Paulo. Os autos encontram-se com vista franqueada.

RAFAEL MUNIZ MORI

(SIDEC - 20/12/2016) 255025-36211-2016NER00081

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ACRE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0105/2014 (SICONV 802756)

Conventos: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Acre situada na Av. Antonio da Rocha Viana, 1584, Rio Branco/AC e o Município de Tarauacá, CNPJ: 34.693.564/0001-79, situado na rua Cel. Juvêncio Menezes, nº 267, Tarauacá/AC. Objeto: Prorrogação de prazo do convênio até o dia 16/12/2018, bem como integrar novo Plano de Trabalho. Data de assinatura: 09/12/2016. Processo nº 25100.010.166/2014-41.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0090/2014 (SICONV 802775)

Conventos: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Acre situada na Av. Antonio da Rocha Viana, 1584, Rio Branco/AC e o Município de Tarauacá, CNPJ: 34.693.564/0001-79, situado na rua Cel. Juvêncio Menezes, nº 267, Tarauacá/AC. Objeto: Prorrogação de prazo do convênio até o dia 16/12/2018, bem como integrar novo Plano de Trabalho. Data de assinatura: 09/12/2016. Processo nº 25100.010.148/2014-69.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0699/2014 (SICONV 808509)

Conventos: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Acre situada na Av. Acrelândia, CNPJ: 84.306.737/0001-27, situado na Avenida Paraná, nº 443, Acrelândia/AC. Objeto: Prorrogação de prazo do convênio até o dia 31/12/2016, bem como integrar novo Plano de Trabalho. Data de assinatura: 19/12/2016. Processo nº 25100.012.369/2014-71.

8º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 0259/2009 (SICONV 724851)

Conventos: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Acre situada na Av. Antonio da Rocha Viana, 1584, Rio Branco/AC e o Município de Mâncio Lima, CNPJ: 84.306.620/0001-43, situado na rua Mimosa de Sá, nº 21, Mâncio Lima/AC. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até dia 29/06/2017. Data de assinatura: 19/12/2016. Processo nº 25100.066.765/2009-51.

7º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 0349/2010 (SICONV 751206)

Conventos: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Acre situada na Av. Antonio da Rocha Viana, 1584, Rio Branco/AC e o Município de Sena Madureira, CNPJ: 04.513.362/0001-37, situado na Av. Avelino Chaves, nº 722, Sena Madureira/AC. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até dia 30/06/2017. Data de assinatura: 19/12/2016. Processo nº 25100.041.328/2010-69.

4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 0001/2011 (SICONV 759607)

Conventos: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Acre situada na Av. Antonio da Rocha Viana, 1584, Rio Branco/AC e o Município de Senador Guiomard, CNPJ: 04.077.251/0001-25, situado na Av. Castelo Branco, nº 1900, Senador Guiomard/AC. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até dia 28/06/2017. Data de assinatura: 19/12/2016. Processo nº 25100.030.047/2011-61.

3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 0045/2012 (SICONV 774492)

Conventos: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Acre situada na Av. Antonio da Rocha Viana, 1584, Rio Branco/AC e o Município de Assis Brasil, CNPJ: 04.045.993/0001-79, situado na Av. Raimundo Chaar, nº 3620, Assis Brasil/AC. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até dia 28/06/2017. Data de assinatura: 19/12/2016. Processo nº 25100.027.691/2012-33.

9º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 0258/2009 (724845)

Conventos: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Acre situada na Av. Antonio da Rocha Viana, 1584, Rio Branco/AC e o Município de Jordão, CNPJ: 84.306.497/0001-60, situado na rua Francisco Dias, s/n, Jordão/AC. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até dia 25/02/2017. Data de assinatura: 19/12/2016. Processo nº 25100.066.764/2009-15.

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0688/2010 (SICONV 753082)

Conventos: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Acre situada na Av. Antonio da Rocha Viana, 1584, Rio Branco/AC e a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis do Acre, CNPJ: 08.185.706/0001-87, situado na BR 364, KM 05 Setor C, Lote 01-Distrito Industrial, Rio Branco/AC. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até dia 30/06/2017. Data de assinatura: 19/12/2016. Processo nº 25100.042.498/2010-61.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0042/2014 (SICONV 803599)

Conventos: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Acre situada na Av. Antonio da Rocha Viana, 1584, Rio Branco/AC e o Município de Rodrigues Alves, CNPJ: 84.306.455/0001-20, situado na Av. São José nº 780-Centro, Rodrigues Alves/AC. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até dia 31/12/2018. Data de assinatura: 19/12/2016. Processo nº 25100.010.091/2014-06.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conventos: Fundação Nacional de Saúde, Notifica o representante legal da empresa Santos & Coutinho Ltda, CNPJ 05.666.683/0001-34, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar e atender a Notificação nº 02/ Cobrança Administra-